



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA
EDITAL Nº 133/2022**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO E
TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus Santa Rosa*, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Tecnologia em Alimentos** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa*. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

A vaga, num total de 04 (quatro), para Coordenação de **Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Bacharelado em Administração, Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo e Tecnologia em Alimentos**, será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Santa Rosa*.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Licenciatura em Matemática	01	Curso de Licenciatura
Bacharelado em Administração	01	Curso de Bacharelado
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	01	Curso de Bacharelado
Tecnologia em Alimentos	01	Curso Tecnológico

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do(a) Coordenador (a) de Curso Superior

2.1.1. Dos (as) Candidatos(as)

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador(a) e de Substituto(a) Legal de Curso Superior os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- I- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
 - II- Atuar no Curso Superior no qual pretende se candidatar;
 - III- Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
 - IV- Estar em exercício na instituição, como docente efetivo, por, no mínimo, dois anos;
 - V- Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;
 - VI- Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;
 - VII- Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;
 - VIII- Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.
- § 1º Para definição do disposto no inciso V será considerada a classificação CAPES/CNPq;
- § 2º Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios dos incisos I, II, V e VII.

2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos. Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- a) Docentes que atuam no curso/eixo;
- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas do dia **07 a 09 de junho de 2022**, conforme cronograma abaixo, através do e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica (sap.sr@iffarroupilha.edu.br), com cópia para Direção de Ensino (de.sr@iffarroupilha.edu.br) do *Campus* Santa Rosa.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e envio da Ficha de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

que consta no Anexo I deste edital, por via eletrônica com assinatura do(a) candidato e substituto(a) legal via SIPAC. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

A eleição ocorrerá no dia **14 de junho**, de forma eletrônica.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	06/06/2022
Inscrição dos candidatos	07 e 09/06/2022
Interposição de recursos de inscrições	10/06/2022
Homologação das inscrições	13/06/2022
Eleição	14/06/2022
Homologação do resultado preliminar	15/06/2022
Interposição de recursos	20/06/2022
Divulgação do resultado final	21/06/2022

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral e a apuração dos votos está sob a responsabilidade do SAP e da CTI.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, RS, 06 de junho de 2022.

Analice Marchezan

Diretora -Geral

Portaria nº 328/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS A COORDENAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do(a) Coordenador (a):
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:
Nome do(a) Substituto(a) Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Matemática
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Administração
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo
<input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior Tecnologia em Alimentos

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e os critérios estabelecidos no Edital nº133 /2022.

Assinatura do(a)s candidato(a)s via SIPAC
Coordenador(a) e substituto(a) legal

Santa Rosa, ____ de junho de 2022.